



## EDITAL 02/2024 – LUAU DA SAMAÚMA

Este edital do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amapá - SEBRAE, entidade cuja denominação deu-se pelo Decreto nº 99.570/1990, CNPJ nº 04.662.409/0001-24, contém regras e pré-requisitos para seleção de empresas do setor de alimentação do Estado do Amapá para participação no **Luau da Samaúma**, que será realizado em 2 (duas) edições, sendo a primeira no dia 18 de outubro de 2024, das 18 às 23h, e a segunda no dia 29 de novembro de 2024, das 18h às 23h, na Praça da Samaúma, localizada da sede do Ministério Público no bairro Araxá.

### I – DO EVENTO:

Com o tema “É sobre ser diferente. É sobre ser você”, o Luau da Samaúma reuni atrações culturais, valoriza o artesanato e a gastronomia local.

A ação é realizada pelo Ministério Público do Amapá (MP-AP), sendo também apoiada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Amapá). Durante a programação, o público poderá acompanhar diversas expressões artísticas, como música, dança, cortejo artístico e literatura, além da oficina de Mini Chefes.

Neste ano, o Luau acontece em duas edições, sendo a primeira no dia 18 de outubro de 2024, das 18 às 23h, e a segunda no dia 29 de novembro de 2024, das 18h às 23h.

### II - DA PARTICIPAÇÃO:

A participação no Luau da Samaúma concede o direito à estrutura montada em stands com as seguintes características:

- 1) Estandes medindo 3m x 2m;
- 2) Estandes medindo 3m x 3m;
- 3) Balcão de atendimento medindo 1m x 0,50m, adesivado com a identidade visual do evento;
- 4) Testeira medindo 0,40m x 1,09m, adesivada com o nome da empresa;
- 5) Instalação elétrica com lâmpada e tomadas 110w e 220w;
- 6) Praça de alimentação com capacidade para 200 pessoas sentadas;
- 7) Shows musicais;
- 8) Publicidade geral do evento.

### III - DO SERVIÇO E VAGAS DISPONÍVEIS:

Os participantes devem apresentar para a sociedade pratos e receitas que valorizem a nossa gastronomia local, com originalidade e regionalidade.

Serão ofertadas 14 (doze) vagas para as duas edições do Luau da Samaúma conforme distribuição abaixo:



**EDITAL 02/2024 – LUAU DA SAMAÚMA**

**1º EDIÇÃO: 18/10/2024**

- Hamburgueria: 01 (estande 3m x 3m)
- Lanchonete: 01 (estande 3m x 3m)
- Restaurante: 02 (estande 3m x 3m)
- Sorveteria: 01 (estande 3m x 2m)
- Coquetel: 01 (estande 3m x 2m)
- Cervejaria: 01 (Estrutura própria)

**2º EDIÇÃO: 29/11/2024**

- Hamburgueria: 01 (estande 3m x 3m)
- Lanchonete: 01 (estande 3m x 3m)
- Restaurante: 02 (estande 3m x 3m)
- Sorveteria: 01 (estande 3m x 2m)
- Coquetel: 01 (estande 3m x 2m)
- Cervejaria: 01 (Estrutura própria)

A empresa deverá escolher uma das edições para participação, não podendo estar presente nas duas edições.

**IV – DOS VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO:**

Cada empresa fica responsável pela sua tabela de preço. Com a orientação da comissão organizadora do evento de que o preço seja justo e viável ao consumidor.

Fica também em aberto, ao grupo das empresas habilitadas, a negociação sobre os valores que deverão ser praticados nos itens: água, suco e refrigerante.

**V - REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 1) Participar da reunião online de alinhamento sobre o evento, que será realizada no dia 16/10/2024, às 10h;
- 2) Possuir CNPJ ativo no setor de alimentação em Macapá há no mínimo 01 (um) ano;
- 3) Ser cliente do Projeto Gastronomia Tucuju;
- 4) Realizar inscrição via formulário online disponibilizado no portal do Sebrae;
- 5) Cada empresa fica responsável pela comercialização de água, suco e refrigerante;
- 6) Os estandes deverão ser mantidos dentro do padrão de limpeza, higiene e apresentação de acordo com as recomendações da organização do evento;
- 7) As empresas selecionadas deverão enviar ao Sebrae, até o dia 14 de outubro, a logomarca de suas empresas em formato (Corel Draw ou JPEG), através do e-mail: [tatiane@ap.sebrae.com.br](mailto:tatiane@ap.sebrae.com.br); assim como a relação de

**EDITAL 02/2024 – LUAU DA SAMAÚMA**

equipamentos, que serão utilizados dentro de cada estande, com suas respectivas voltagens e potências.

**VI – DO CRONOGRAMA:**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>09/10/2024</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>09 e 10/10/2024</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>11/10/2024</b>	<b>Resultado das empresas habilitadas</b>
<b>14/10/2024</b>	<b>Envio das logomarcas e relação de equipamentos</b>
<b>16/10/2024</b>	<b>Reunião online de alinhamento sobre o evento</b>
<b>18/10/2024</b>	<b>1º Edição/2024 – Luau da Samaúma</b>

- 1) Todas as inscrições recebidas, serão registradas com data, hora, minutos e segundos. Automaticamente as vagas serão preenchidas por ordem de recebimento;
- 2) Após o preenchimento das 12 vagas disponíveis, será formado um cadastro de reserva.

**VII - DO INVESTIMENTO:**

As empresas com adesão ao Projeto Gastronomia Tucuju no Amapá têm gratuidade nos estandes.

**VIII – DAS PENALIDADES**

- 1) Em caso de descumprimento das regras e dos acordos firmados neste edital as empresas poderão sofrer penalidades que vão desde multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até a exclusão da empresa na participação do evento e/ou suspensão da participação nos próximos eventos do Sebrae/AP e/ou parceiros de acordo com a gravidade da infração.
- 2) Qualquer comportamento que venha lesar, perturbar e causar transtorno ou confusão aos demais participantes e clientes, ou lesar a imagem do Sebrae Amapá e parceiros, será levado ao conhecimento da coordenação do evento para análise e eventuais sanções.

**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Único - A simples inscrição no evento Luau da Samaúma entende-se como concordância com o estabelecido neste Edital. Caso haja o descumprimento por parte de algum dos concorrentes, qualquer um dos inscritos, poderá recorrer à coordenação do festival.



EDITAL 02/2024 – LUAU DA SAMAÚMA

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam - se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2024.

**Jurandil Juarez**

*Presidente do Conselho Deliberativo Estadual, interino*

**Alcilene Cavalcante**

*Diretora Superintendente*

**Suelem Amoras**

*Diretora Técnica*

**Marcell Houat Harb**

*Diretor Administrativo Financeiro*

**Vania Chermont**

*Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo - Comércio e Serviço*

**Tatiane Negrão**

*Gestora do Projeto Gastronomia Tucuju*